CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 006/2023

Monte Santo de Minas, 03 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo de Castro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja providenciada uma campanha sobre a proibição de vendas de bebidas alcoólicas nos bares para menores de idade, especialmente do Terreirão do Samba, conforme determina o Art. 243 (Estatuto da Criança e do Adolescente), evitando assim dissabores no Carnaval que se aproxima.

JUSTIFICATIVA

Com uma campanha bem feita sobre a proibição de vendas de bebidas alcoólicas a menores de idade, estaríamos informando não só aos menores, mas também aos adultos que os acompanham.

Mesmo sendo proibida a venda e o fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, tal prática é muito comum na realidade brasileira e uma campanha informaria todos aqueles que agem em desconformidade com a lei e suas penalidades.

Esperamos a realização deste trabalho em benefício de toda nossa população.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador